



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99.700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

DECRETO N.º 5.007, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desportos – CMD – e Revoga o Decreto n.º 4.736/2019.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.235/1990, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desportos – CMD – passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I – Presidente em exercício e Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS BERTOGLIO;
- II – Secretário: ALDERICO ROSSET;
- III – Tesoureiro: VAGNER BIASON;
- IV – Relator: JEAN ARAÚJO.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.736 de 06 de Março de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de Agosto de 2020.

Erechim/RS, 24 de Agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

CARLOS JOSÉ EMANUELE  
Secretário Municipal da Administração